USCS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2023

Aos doze dias do mês de maio do ano de 2023, a **Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS**, por intermédio da Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás, 3400, Bairro Barcelona - São Caetano do Sul/SP - CEP 09550-051, neste ato representada pelo reitor o senhor Leandro Campi Prearo, portador do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 215.***.***-55, doravante denominada Órgão Gerenciador e, de outro lado, a empresa abaixo relacionada, representada pelo procurador abaixo designado, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada Detentora, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.399/1995 e os Decretos Municipais números 7.350/1995, 9.459/2006 e 10.019/2010, estando as partes vinculadas ao Processo de Compras 311/2023, edital de Pregão Presencial 09/2023, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA

Razão Social: Impacta Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.
Endereço: Rua Joaquim Justo Novaes, 77 – Vila Monte Serrat – Cotia – São Paulo – CEP: 06717-217
CNPJ: 46.242.310/0001-13
Representante Legal: Natã Cafuoco Ciornavei Marques
CPF: 486. ***. ***-86

NATA CAFUOCO CIORNAVEI MARQUES:48695651886 Assinado de forma digital por NATA CAFUOCO CIORNAVEI MARQUES:48695651886 Dados: 2023.05.12 09:34:16 -03'00'

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA MODELO	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
02.01	Cateter intravenoso 18G (1,3 x 45mm) canhão verde - Forma de entrega, embalagem com 100 peças.	peça	600	Multi Saúde	5,45	3.270,00
02.02	Cateter intravenoso 20G (1,1 x 65mm) canhão rosa - Forma de entrega, embalagem com 100 peças.	peça	400	Multi Saúde	2,17	868,00
02.03	Cateter intravenoso 22G (0,9 x 25mm) canhão azul - Forma de entrega, embalagem com 100 peças.	caixa	4	Multi Saúde	66,10	264,40
02.04	Cateter intravenoso 24G (0,7 x 19mm) canhão amarelo - Forma de entrega, embalagem com 100 peças.	caixa	4	Multi Saúde	70,45	281,80
02.05	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos - Forma de entrega, embalagem com 20 Peças	peça	40	Embramed	2,60	104,00
02.06	Cateter periférico intravenoso 14G (2,1 x 50mm) canhão laranja - Forma de entrega, embalagem com 100 peças.	peça	1400	Medix	4,73	6.622,00
02.07	Cateter periférico intravenoso 16G (1,7 x 50mm) canhão cinza - Forma de entrega, embalagem com 100 peças.	peça	1400	Medix	6,41	8.974,00
02.08	Cateter venoso central duplo lúmen 7fr x 20cm - Forma de entrega, embalagem com 1 peça	peça	4	Medix	104,07	416,28
02.09	Cateter venoso central infantil e neonatal 22G (0,9 x 25mm) canhão azul - Forma de entrega, embalagem com 01 peça	peça	4	Medix	131,23	524,92
Valor Total Lote 02					21.325,40	

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO

LOTE 04						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTDE**	**MARCA MODELO**	**Valor Unitário em R$**	**Valor Total em R$**
04.01	Seringa 10mL com agulha 25mm x 7mm - Forma de entrega, embalagem 100 Peças	peça	3000	Descarpack	1,15	3.450,00
04.02	Seringa 10mL sem agulha luer lock - Forma de entrega, embalagem 100 Peças	peça	2000	Descarpack	0,61	1.220,00
04.03	Seringa 10mL sem agulha luer slip - Forma de entrega, embalagem 100 Peças	peça	1400	Descarpack	1,08	1.512,00
04.04	Seringa 20mL sem agulha luer lock - Forma de entrega, embalagem 50 Peças	peça	100	Descarpack	1,25	125,00
04.05	Seringa 20mL sem agulha luer slip - Forma de entrega, embalagem 50 Peças	peça	100	Descarpack	1,73	173,00
04.06	Seringa 3mL com agulha 25mm x 7mm - Forma de entrega, embalagem 100 Peças	peça	2200	Descarpack	2,03	4.466,00
04.07	Seringa 3mL sem agulha luer lock - Forma de entrega, embalagem 100 Peças	peça	1800	Descarpack	1,42	2.556,00
04.08	Seringa 3mL sem agulha luer slip - Forma de entrega, embalagem 100 Peças	peça	600	Descarpack	3,55	2.130,00
04.09	Seringa 5mL sem agulha luer lock - Forma de entrega, embalagem 100 Peças	peça	1600	Descarpack	1,99	3.184,00
04.10	Seringa 5mL sem agulha luer slip - Forma de entrega, embalagem 100 Peças	peça	1200	Descarpack	0,68	816,00
04.11	Seringa 60mL sem agulha tipo luer slip - Forma de entrega, embalagem 25 Peças	peça	800	Medix	2,95	2.360,00
Valor Total Lote 04						21.992,00

LOTE 05						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTDE**	**MARCA MODELO**	**Valor Unitário em R$**	**Valor Total em R$**
05.01	Cânula de traqueostomia descartável com balão 6mm	peça	20	Solidor	78,35	1.567,00
05.02	Cânula de traqueostomia descartável com balão 7,5mm	peça	4	Solidor	59,42	237,68
05.03	Cânula de traqueostomia descartável com balão 8,5mm	peça	4	Solidor	37,87	151,48
05.04	Cânula orofaringea de Guedel tamanho 2 adulto pequeno	peça	4	Vitalgold	7,04	28,16
05.05	Cânula orofaringea de Guedel tamanho 3 adulto	peça	4	Vitalgold	6,20	24,80
05.06	Cânula orofaringea de Guedel tamanho 4 adulto grande	peça	4	Vitalgold	7,33	29,32
05.07	Cânula orofaringea de Guedel tamanho 5 adulto XL	peça	4	Vitalgold	7,14	28,56
05.08	Cânula orofaringea de Guedel tamanho 6, adulto XXL	peça	4	Vitalgold	5,84	23,36
05.09	Fixador de tubo orotraqueal	peça	10	Fix Holder	17,96	179,60

NATA
CAFUOCO
CIORNAVEI
MARQUES:48
:95651886
Assinado de forma digital por NATA CAFUOCO CIORNAVEI MARQUES:68696651886 Dados: 2023.05.12 09:24:24 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
JURÍDICO

NATA CAFUOCO CIORNAVEI MARQUES:4 8695651886 Assinado de forma digital por NATA CAFUOCO CIORNAVEI MARQUES:48695651886 Dados: 2023.05.12 09:34:58 -03'00'

05.10	Fixador fix holder para tubo endotraqueal adulto - Forma de entrega, embalagem com 5 Peças	peça	20	Fix Holder	22,74	454,80
05.11	Fixador para cânula de traqueostomia - Adulto	peça	12	Fix Holder	15,53	186,36
05.12	Fixador para cânula de traqueostomia - Infantil	peça	10	Fix Holder	40,67	406,70
05.13	Kit cânula orofaríngea de Guedel com 8 peças variando de 40mm (menor cânula) a 110mm (maior cânula)	peça	4	MD	36,82	147,28
Valor Total Lote 05					3.465,10	

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA MODELO	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
06.01	Abaixador (espátula) de língua de madeira 14 cm de comprimento x 1,4 cm de largura x 0,5 mm de espessura - Forma de entrega, embalagem 100 Peças	pacote	64	Theoto	8,52	545,28
06.02	Algodão hidrófilo em bolas - Forma de entrega, embalagem 100 gramas	pacote	200	Farol	7,21	1.442,00
06.03	Algodão hidrófilo em rolo - Forma de entrega, embalagem 500 gramas	pacote	72	Farol	15,05	1.083,60
06.04	Coletor de urina sistema fechado 2000ML	peça	12	Descarpack	13,19	158,28
06.05	Compressa cirúrgica pré-lavada 45 x 45cm estéril 100% algodão	peça	200	Cremer	20,24	4.048,00
06.06	Compressa de gaze estéril 7,5cm x 7,5cm 13 fios/cm2 - Forma de entrega, embalagem 10 Peças	pacote	400	Hérika	1,58	632,00
06.07	Compressa de gaze estéril 7,5cm x 7,5cm 9 fios/cm2 - Forma de entrega, embalagem 500 Peças	pacote	400	Ultracotton	34,40	13.760,00
06.08	Dreno de sucção de tórax estéril número 34	peça	10	Lac-Medical	7,99	79,90
06.09	Dreno de sucção tipo portovac com bomba de aspiração de 500mL	peça	04	Wiltex	58,00	232,00
06.10	Escova cervical ginecológica descartável para coleta de Papanicolau - Forma de entrega, embalagem 100 Peças	caixa	22	Kolplast	22,10	486,20
06.11	Escova cirúrgica descartável asséptica Scrub clorexidina 2%	peça	400	Rioquimica	6,79	2.716,00
06.12	Espaçador para aplicação de medicamento aerossol tipo encaixe universal, boca com válvula unidirecional, reservatório rígido translúcido, capacidade de nebulização de 150ml ou superior e presença de máscaras de PVC tamanho adulto	peça	10	Incoterm	60,15	601,50
06.13	Espaçador para aplicação de medicamento aerossol tipo encaixe universal, boca com válvula unidirecional, reservatório rígido translúcido, capacidade de nebulização de 150ml ou superior e presença de máscaras de PVC tamanho infantil	peça	10	Incoterm	38,98	389,80

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO

06.14	Espátula de Ayre descartável 175mm para coleta de Papanicolau - Forma de entrega, embalagem 100 Peças	caixa	20	Estilo	8,50	170,00
06.15	Espéculo vaginal descartável estéril tamanho G tipo Collins - Forma de entrega, embalagem 50 Peças	peça	1000	Kolplast	3,38	3.380,00
06.16	Espéculo vaginal descartável estéril tamanho M tipo Collins - Forma de entrega, embalagem 50 Peças	peça	1000	Kolplast	2,80	2.800,00
06.17	Espéculo vaginal descartável estéril tamanho P tipo Collins reduzido - Forma de entrega, embalagem 100 Peças	peça	1000	Kolplast	2,95	2.950,00
06.18	Frasco coletor para drenagem torácica com extensão 500ml	peça	04	Clim Med	27,40	109,60
06.19	Garrote azul em tecido elástico e fecho em PVC para coleta de sangue	peça	34	Premium	17,78	604,52
06.20	Garrote com borracha 26cm para garroteamento de membros	peça	22	Magazine Médica	25,00	550,00
06.21	Garrote descartável em tiras de 36cm para flebotomia/coleta de sangue - Embalagem 25 Peças	caixa	24	Vacuplast	26,55	637,20
06.22	Haste plástica estéril tipo swab - Forma de entrega, embalagem 100 Peças	caixa	96	Labor Import	18,02	1.729,92
06.23	Pisseta sem graduação 500 ml	peça	2	Nalgon	40,00	80,00
06.24	Preservativo masculino sem lubrificante - Forma de entrega, embalagem 120 Peças	peça	240	Blowtex	0,61	146,40
06.25	Punch dermatológico descartável 4mm	peça	96	Uniqmed	29,45	2.827,20
Valor Total Lote 06					42.159,40	
Valor Total da Proposta					88.942,04	

NATA CAFUOCO CIORNAVEI MARQUES:4 8695651886 Assinado de forma digital por NATA CAFUOCO CIORNAVEI MARQUES:4869561886 Dados: 2023.05.12 09:34:49 -03'00'

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais descartáveis, para os cursos da área da saúde da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, e laboratório de Pesquisa Clínica e Inovação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

1.2. A Detentora ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme a necessidade do departamento requisitante e, serão entregues nos locais constantes da autorização de fornecimento, após conferência e recebimento pela Detentora, da referida autorização, correndo por conta exclusiva da mesma todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto contratado.

2.2. Os materiais deverão ser entregues, sem custo adicional de frete, na Avenida Goiás, 3400, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul/SP – CEP 09550-051, no Setor de Almoxarifado da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, fone: (55-11) 4239-3293, no horário das 9h às 11h30 e das 13h às 17h30.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Prazo para entrega dos produtos de até 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento pela Detentora da autorização de fornecimento emitido pelo Órgão Gerenciador.

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO

ATA AFUOCO ORNAVEI ARQUES:48 5651886 Assinado de forma digital por ATA CAFUOCO CKINAVAEJ MARQUES:48695651886 Dados: 2023.05.12 09:35:08 -03'00'

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer nas condições previstas no edital de Pregão Presencial 09/2023 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação o(s) material(ais) recusado(s), desde que acordado entre o Órgão Gerenciador e a Detentora.

5.2.1. Se a troca dos materiais causar algum prejuízo ao andamento das atividades do Órgão Gerenciador, a Detentora estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, como também à Cláusula Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Comunicar à Detentora sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à Detentora em uma única parcela, no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados do primeiro dia seguinte ao recebimento total dos produtos constantes da autorização de fornecimento do Órgão Gerenciador juntamente com a documentação fiscal completa (nota fiscal, fatura e demais documentos exigíveis), pelo setor de Contas a Pagar do Órgão Gerenciador.

7.2. A ordem de pagamento será emitida pela Seção de Contas a Pagar do Órgão Gerenciador, a favor da Detentora, através de depósito/crédito conta corrente da Detentora, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.019/2010, Lei Municipal nº 3.399/95, Decreto Municipal nº 7.350/95 e as estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 09/2023, com seus Anexos e a Proposta da Detentora.

Parágrafo único: A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fiscalizador da presente Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente será o senhor Paulo César Porto Di Liberato, que será responsável pelo acompanhamento e execução da ata objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se-á pela vigência com o

consequente controle dos prazos de início e término, aditamentos e instauração de novo processo de licitação caso seja deliberado pela continuidade dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente da presenta Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas, a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Decreto.

São Caetano do Sul, 12 de maio de 2023.

Universidade Municipal de São Caetano do Sul
ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTORA
Razão Social: Impacta Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.
Representante legal: Natã Cafuoco Ciornavei Marques
CPF: 486.***.***-86

NATA CAFUOCO CIORNAVEI MARQUES:48695651886 Assinado de forma digital por NATA CAFUOCO CIORNAVEI MARQUES:48695651886 Dados: 2023.05.12 09:35:32 -03'00'

Natã Cafuoco Ciornavei Marques

Testemunhas

Nome: Silvia Gasparoto
CPF: 161. ***. ***-10

Nome: Raphael Barbosa Carvalho
CPF: 393. ***. ***-86

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL • JURÍDICO

ANEXO X

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

Órgão Gerenciador: Universidade Municipal de São Caetano do Sul

Detentora: Impacta Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.

Ata de Registro de Preços nº 08/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais descartáveis, para os cursos da área da saúde da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, e laboratório de Pesquisa Clínica e Inovação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

NATA CAFUOCD CIORNAVEI MARQUES:48 695651886 Assinado de forma digital por NATA CAFUOCD CIORNAVEI MARQUES:48695651886 Dados: 2023.05.12 09:55:48 -03'00'

Advogado / nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do responsável pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no artigo 2º da Instrução nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Caetano do Sul, 12 de maio de 2023.

Autoridade Máxima da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

Nome: Leandro Campi Prearo
Cargo: Reitor
CPF: 215.901.538-55

JURÍDICO